



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E O HOSPITAL FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO (FELUMA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS).

Processo nº 01.062.998.21.60

O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Danilo Borges Matias**, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.178.203/0006-80, CNES nº 4034236, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada Rua Aimorés, nº 2.896 - Bairro Santo Agostinho, neste ato denominado **BENEFICIÁRIO**, representado por seu Presidente **Wagner Eduardo Ferreira**, brasileiro, portador do CPF nº 486.611.636-68 e pelo seu Diretor Geral do HUCM, **José Américo Cançado Bahia Filho**, brasileiro, portador do CPF nº 545.089.836-34, conforme disposto na **Portaria nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, Portaria nº 1.355 de 27 de setembro de 2023, Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto dispor acerca do repasse do piso salarial nacional de enfermagem do mês de outubro, previsto na Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, e previsão dos meses de novembro e dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos oriundos deste Termo destinados à Fundação Educacional Lucas Machado (Hospital Ciências Médicas), prestador de serviços aos usuários do SUS-BH (Processo nº 01.062.998.21.60), são de natureza de despesa de custeio.

2.1.1 Os valores referentes às competências de outubro de 2023, no montante de **R\$ 485.479,87 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, serão repassados ao Beneficiário em parcela única para utilização exclusiva de complementação para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, qual seja:

HOSPITAL CIÊNCIAS MÉDICAS		
	VALOR (R\$)	CONTA BANCÁRIA
Portaria Federal nº 1.677, de 26 de outubro de 2023	R\$ 485.479,87	Banco: 341 Itaú Agência: 1403 Conta: 94526-2

2.2 Os valores previstos dos meses de novembro e dezembro de 2023 serão repassados no **prazo de trinta dias a partir do crédito feito pelo FNS na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde**, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de setembro de agosto de 2023 e do §1º do art. 1.120-D da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.



y

J

2.2.1 Os valores de novembro a dezembro estão estimados em R\$ 1.456.439,61 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta um centavos) e os repasses dispensam a celebração de novos Termos Aditivos.

2.2.1.1 Os valores a serem repassados serão os efetivamente disponibilizados pelo Ministério da Saúde.

2.2.1.2 No mês de novembro haverá o repasse de duas parcelas.

2.3 Estes incrementos temporários não integram, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (Processo nº 01.062.998.21.60).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

2302.3401.10.302.114.2894.0001.339039.89.1.605.000.0000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, especialmente o item 7.1.2 da Cláusula Sétima.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

5.1 O Município de Belo Horizonte providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

Firma-se o presente Termo em duas vias de igual teor, assinado pelas partes e duas testemunhas.

Belo Horizonte, 22 de 11 de 2023.




Andre Luiz de Menezes
Subsecretário
Secretaria de Assistência à Saúde

Daniel Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde




Wagner Eduardo Ferreira
Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA



José Américo Cançado Bahia Filho
Hospital Universitário Ciências Médicas – HUCM

Testemunhas:

1) 
Assinatura/RG

2) 
Assinatura/RG
MG11586510